



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 043/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Apoio Administrativo - GAA, no art. 4º da Lei Municipal nº 1.058, de 08 de agosto de 2019, no percentual de 20% (vinte) por cento, a servidora **NIVEA TATIANE SILVA ALVES**, matrícula funcional nº 30.129-1, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA
Wilma Lúcia M. B. Soares
Mat. 50420-x